



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº
78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 235/2021

Altera o Art. 7º da Deliberação Consep Nº 171/2018, que Dispõe sobre o Currículo do Curso de Ciências Biológicas (licenciatura), na modalidade a distância.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº EAD-157/2013 aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica alterado o Art. 7º da Deliberação Consep nº 171/2018, que dispõe sobre o Currículo do Curso de Ciências Biológicas (licenciatura), na modalidade a distância, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 7º Os alunos ingressantes em turmas anteriores ao ano letivo de 2020 que se submeterem a novo processo seletivo, para renovar o prazo de integralização curricular, assim como aqueles que trancaram sua matrícula ou desistiram em anos anteriores e que desejarem reabrir matrícula deverão adaptar-se à matriz curricular em vigor, conforme análise de currículo para aproveitamento de estudos.”

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 23 de setembro de 2021.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 28 de setembro de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais